



MARIALVA

Projeto disciplina a destinação de recursos dos aluguéis de centros esportivos para o incentivo de atletas

30 de setembro de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
30 de setembro de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Os recursos arrecadados pela Prefeitura, por meio do aluguel do ginásio e de demais estruturas esportivas de Marialva, poderão ser destinados ao Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Município de Marialva. A proposta, apresentada pelo vereador Xuxa (MDB), será votada em primeira discussão na sessão de hoje (30) da Câmara Municipal de Marialva.

O Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019 altera a Lei Municipal n 1570/2011, que trata sobre os critérios para a utilização e permissão de uso da infraestrutura esportiva pública municipal. Dentre outras normas, essa lei estabelece que a Administração pode arrecadar receitas com o aluguel dos centros esportivos, permitindo o uso a terceiros, ou com o aluguel de espaços de publicidade nesses locais.

O projeto apresenta uma proposta para aumentar os recursos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ao destinar, preferencialmente, essa fonte de recurso para o transporte e inscrição dos atletas marialvenses em eventos.

“O principal objetivo deste projeto é dar condições adequadas aos atletas que têm um grande potencial e não possuem recursos. A captação, gestão e aplicação de recursos financeiros em políticas municipais de esporte e lazer são essenciais para o fomento ao esporte em Marialva”, ressalta Xuxa.

O projeto também conceitua e classifica os campos de futebol, grama natural e sintética, quadras poliesportivas, pistas de caminhada e as ciclovias como bens imóveis, de acordo com o Código Civil.